



DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

I - DO OBJETO

Processo licitatório (DISPENSA DE LICITAÇÃO) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OVOS DE PASCOA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO/PA.**

Fundamentação Jurídica: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

II - DA JUSTIFICATIVA

No escopo das ações estratégicas de valorização das tradições culturais e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários junto ao público assistido pelos programas e serviços socioassistenciais do município. A entrega simbólica de Ovos de Páscoa, sobretudo às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, acompanhadas pelos CRAS, pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), pelo Programa Criança Feliz, entre outros, reveste-se de inegável relevância social e humanitária. Trata-se de uma iniciativa que, além de manter viva a cultura popular em torno da festividade pascal, promove momentos de alegria, acolhimento e integração, contribuindo significativamente para a dignidade e autoestima do público atendido. Compreende-se que a Páscoa, mais do que uma festividade religiosa, simboliza renovação, esperança e solidariedade. Assim, a distribuição dos Ovos de Páscoa figura como uma ação concreta de sensibilidade social por parte da Administração Pública, refletindo o compromisso com políticas públicas voltadas à proteção integral das crianças, à promoção do bem-estar e à garantia de direitos fundamentais. Dessa forma, a aquisição proposta justifica-se não apenas pelo seu valor simbólico e cultural, mas também por seu papel enquanto instrumento de inclusão social, fortalecimento de vínculos e promoção da cidadania, estando plenamente alinhada às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A dispensa de licitação se justifica pela necessidade de garantir a aquisição e distribuição tempo hábil. O processo licitatório convencional poderia comprometer a entrega dentro do prazo necessário. Tal solicitação possui respaldo no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**. Além disso, a compra direta possibilita a aquisição dos produtos a preços compatíveis com os praticados no mercado, garantindo economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

O quantitativo solicitado, são de inteira importância e suprirão as necessidades, conforme levantamento realizado pelo corpo técnico desta Secretaria.



III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DO GRAU DE PRIORIDADE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|---------------------|-------------------|------------|
| 001 | OVOS DE PASCOA 250g | UNIDADE | 2.400 |

GRAU DE PRIORIDADE

() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2050- GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

IV - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM () NÃO (X)

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM () NÃO (X)

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

V - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESPONSÁVEL: MARIA AURIVANIA RABELO

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

Mãe do Rio – PA, 10 de Abril de 2025

MARIA AURIVANIA

Assinado de forma digital

RABELO:2446251935 por MARIA AURIVANIA

3

RABELO:24462519353

MARIA AURIVANIA RABELO

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº118/2025 – GAB/PMMR